



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.633/2025

PROPOSTA DE AUTORIA DO VEREADOR MICHELL VASCONCELOS

EMENTA: Denomina-se à Rua Projetada 14, localizada no Bairro Monte Alegre, passe a se chamar rua Tiburtino Nabor Rodrigues de Lira e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, Fábio Lisandro de Lima de Barros, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 24/09/2025, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 39/2025.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tiburtino Nabor Rodrigues de Lira a Rua Projetada 14, situada no Bairro Monte Alegre.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2025.

Fábio Lisandro de Lima Barros
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFDE-67AB-C0A9-0985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS (CPF 482.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 23:08:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salgueiro.1doc.com.br/verificacao/CFDE-67AB-C0A9-0985>